

## EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

Tendo presente o Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Setúbal, aprovado pelo despacho nº 11170/2015, publicado no Diário da República 2ª série Nº 195 de 6 de outubro, torna-se público que, por despacho de 03-10-2017 do Presidente do IPS, se encontra aberto concurso para atribuição de uma **bolsa de investigação (B.I.)** no âmbito do projeto, “OSTRAQUAL - Enhancing and promoting the oyster aquaculture quality in Sado and Mira region” com a referência 023838/02/SAICT/2016, cofinanciado pelo Programa Operacional Regional de Lisboa, Programa Operacional Regional do Alentejo 2020 e Programa Operacional CRESC Algarve 2020, na componente FEDER e pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, na componente nacional (OE) **com o período de receção de candidaturas de 02/01/2018 a 15/01/2018**, de acordo com as seguintes condições:

1. **Duração da Bolsa:** A bolsa tem a duração de 6 meses.
2. **Destinatários:** A bolsa destina-se a Mestres em Engenharia do Ambiente ou em área afim e com conhecimentos de sistemas de georreferenciação; e de metodologias de análise de águas.
3. **Componente financeira:** De acordo com o estipulado no artigo 23º do Regulamento de Bolsas de Investigação do IPS o valor da Bolsa corresponde a **€ 980,00**, sendo pago mensalmente, por transferência bancária.
4. **Objeto da atividade:** O(a) candidato(a) selecionado(a) realizará trabalhos de investigação científica na área da georreferenciação de dados ambientais, realização de análises laboratoriais da qualidade da água e realização de relatórios de acompanhamento.

### 5. Critérios de avaliação e seriação:

#### 5.1 AVALIAÇÃO CURRICULAR (AC) – (escala de 0-15 valores)

##### a). Formação académica (máximo 5 valores)

Área de formação	
Mestrado em Engenharia do Ambiente	5 valores
Mestrado em área afim com Licenciatura em Engenharia do Ambiente	4 valores
Outras áreas de Engenharia	3 valores

B

**b). Experiência profissional**

Experiência profissional	
Conhecimentos de sistemas de georeferenciação	3 a 5 valores
Outra experiência profissional	1 a 2 valores

**c). Experiência técnica e conhecimentos na área da bolsa**

Experiência técnica	
Conhecimento de metodologias de análise de águas	3 a 5 valores
Outros conhecimentos	1 a 2 valores

**5.2 Entrevista profissional de seleção (EPS) - (escala de 0 a 5 valores);**

Na entrevista são definidos 5 parâmetros de avaliação e a sua classificação resulta da seguinte fórmula:  $E = MI + CT + CRC + CPO$

1. Motivação e interesse para as funções (MI) (1 valor)
2. Capacidade de iniciativa (CI) (1 valor)
3. Conhecimentos teóricos e das técnicas (CT) (2 valores)
4. Capacidade de trabalho em equipa e organização de trabalho (CTEOT) (1 valor)

Cada dimensão é valorada de acordo com a escala se o candidato demonstrar a competência ou comportamento em avaliação e 0 se não demonstrar.

O ordenamento dos candidatos será expresso numa escala de 0 a 20 valores, arredondada às décimas, de acordo com a seguinte valoração atribuída aos critérios especificados anteriormente. Para que o candidato possa ser admitido deverá atingir uma cotação total mínima de 12 valores.

**6. Documentos de candidatura:** Os candidatos devem instruir a sua candidatura com:

- Formulário de candidatura;
- Curriculum Vitae;
- Cópia do certificado de habilitações;

Nota: Os titulares de graus académicos conferidos por instituição de ensino superior estrangeira, devem apresentar o registo do reconhecimento das suas habilitações em Portugal (processo regulado pelo Decreto-lei nº 241/2007, de 12 de outubro);

**7. Forma de apresentação da candidatura:** As candidaturas devem ser efetuadas mediante o preenchimento do formulário tipo, disponível na página eletrónica do IPS, em [www.ips.pt](http://www.ips.pt) nos separadores Serviços Centrais/UAIIDE/Bolsas de Investigação, e enviadas para [recrutamento@ips.pt](mailto:recrutamento@ips.pt) até ao termo do prazo de candidatura.

**8. Júri:** O júri é composto por três docentes doutorados do IPS, nomeadamente:

- Doutor Ricardo Manuel Nunes Salgado (Presidente);
- Doutora Ana Maria Alvares Tavares da Mata (Vogal efetivo);
- Doutora Aldina Maria Pedro Soares (Vogal efetivo).

**9. Legislação e regulamentação aplicável:** A bolsa é atribuída ao abrigo da Lei nº 40/2004 de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica); Regulamento de Bolsas de Investigação do IPS e Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia em vigor, disponível em <http://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf>

Instituto Politécnico de Setúbal, 11 de dezembro de 2017

O Presidente



Prof. Doutor Pedro Domingos

